

Há dez anos, outro erro ocorrido no Hran

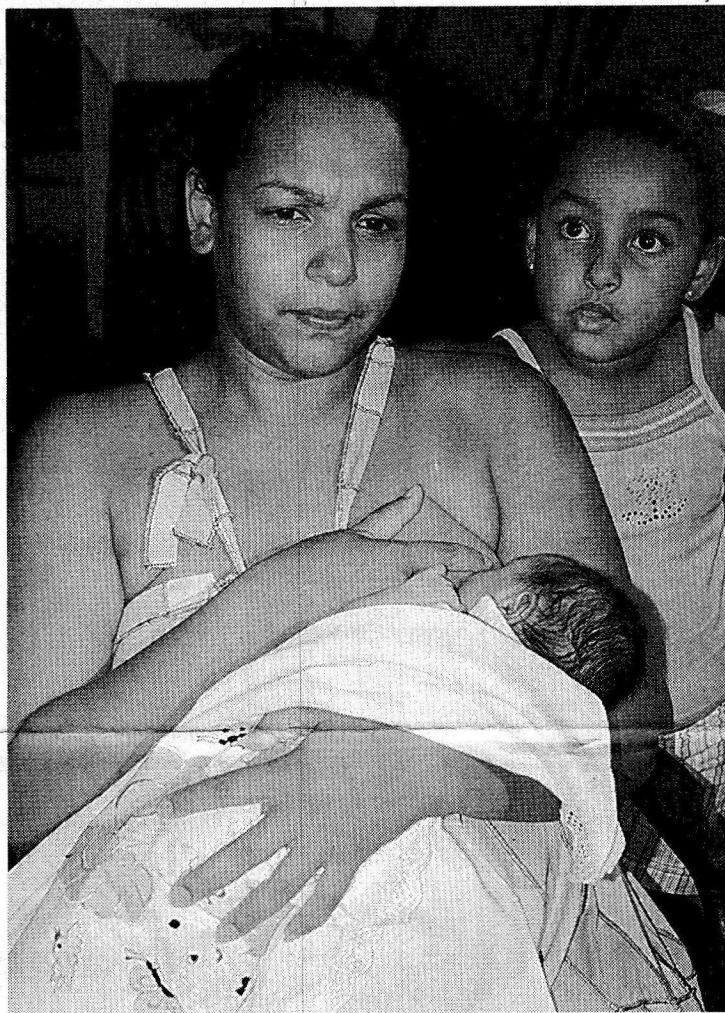
CACAU ARAÚJO

RENATO ARAÚJO

Mesmo diante do erro que marcou a vida das famílias é importante as mães saibam reverter o quadro e trabalhar a situação de modo positivo. As dificuldades que venham a surgir no futuro não devem ser atribuídas ao episódio. "É preciso que as mães aprendam a lidar com isso e não fiquem atribuindo algum problema que venha a surgir no futuro ao fato de eles (bebês) terem sido trocados na maternidade", diz a psicóloga Vanessa Canabarro.

De acordo com ela, os primeiros dias de contato com a mãe são fundamentais para que o vínculo afetivo seja firmado, mas não significa que eles sejam determinantes. O fato de Dirléia e Fernanda terem ficado cinco dias sem seus filhos verdadeiros nos braços deve ser superado sem culpa ou sentimento de rejeição. "O vínculo entre mãe e filho é algo que pode ser construído ao longo da vida", explica a especialista.

Ainda assim, não é nada fácil superar uma troca de bebês. Há dez anos, dois casais viveram o mesmo drama de Dirléia e Fernanda. A troca ocorreu no Hospital Regional da Asa Norte (Hran), no dia 30 de maio de 1998. Assim que recebeu alta, 12 dias após o nascimento do bebê, a mãe, Maria José, percebeu que o nome da pulseira de identificação colocada no tornozelo da filha estava com o nome de outra mãe, chamada Antônia



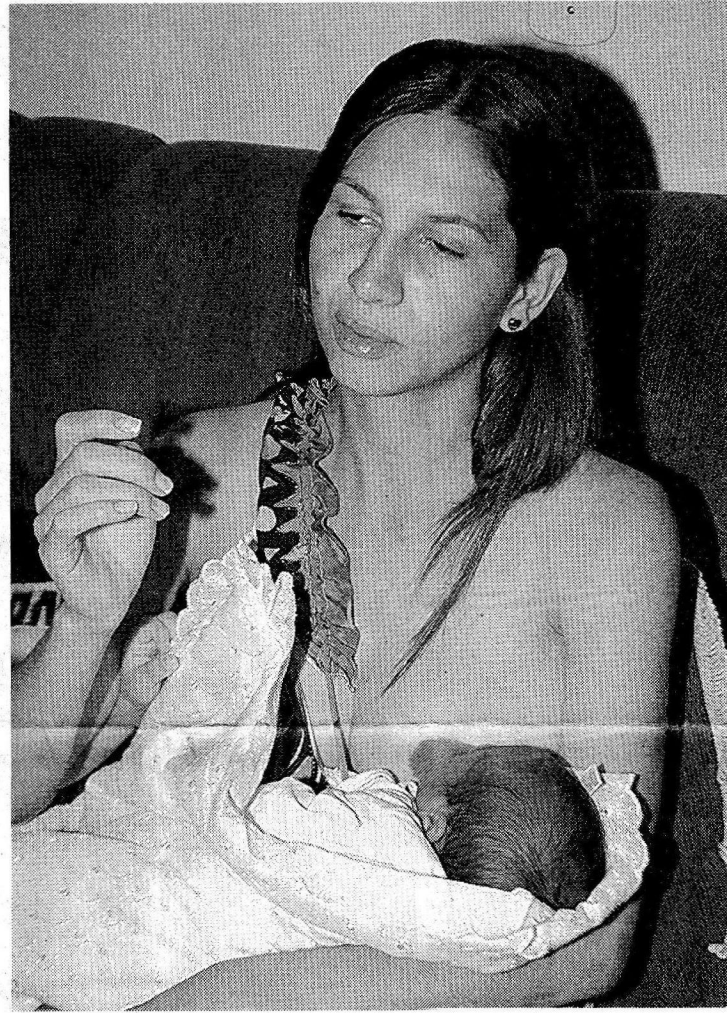
■ DIRLEIA: "VAI DEMORAR MAIS ALGUNS DIAS PARA ME ACOSTUMAR"

Maria de Oliveira Souza.

Imediatamente Maria José entrou em contato com o Hran e o resultado do exame de DNA comprovando o erro saiu cerca de três meses depois, mas as famílias só puderam trocar as

crianças no dia 23 de dezembro do mesmo ano, após decisão judicial, ou seja, seis meses depois. Depois disso, elas ainda tiveram de trocar os nomes dos bebês nos cartórios.

Transtornada com o ocor-



■ FERNANDA MOREIRA: "IGUAL AO OUTRO BEBÊ EU AINDA NÃO AMO"

rado, a família decidiu entrar com ação na Justiça por danos morais. O processo já está julgado e não cabe mais recurso, mas a família ainda não recebeu a indenização, que deve demorar mais um ano para sair. O GDF foi condenado

a pagar R\$ 30 mil a cada um dos pais e R\$ 15 mil, às crianças trocadas. Até mesmo o filho de um dos casais será indenizado pelo dano psicológico causado, uma vez que já estava apegado com o bebê trocado.